



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjuscelino.mg@gmail.com

PORTARIA nº: 023 /2013

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município Presidente Juscelino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIX do artigo 97 da Lei Orgânica Municipal e considerando,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes abaixo que constituirão o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Presidente Juscelino:

PODER EXECUTIVO:

Membro Titular

- SIMONE MOREIRA MIRANDA MARTINS, RG nº: MG 7.655.317, CPF nº: 877.429.006-10;

Membro Suplente

- HELBERT LUIZ DE OLIVEIRA, RG nº: MG 2.791.788, CPF nº: 453.100.506-63;

PROFESSORES:

Membros Titulares

- ILMA MOREIRA NERY, RG nº: MG. 7.859.999, CPF nº: 024.030.206-05;

- JUNIA POLYANA ALVES DUMBÁ, RG nº: M-8.320.315, CPF nº: 008.068.256-18;

Membros Suplentes

- MAISA RODRIGUES MOREIRA, RG Nº: M-3.980.779, CPF nº: 442.621.596-04;

- GERALDA JAQUELINE MOREIRA, RG nº: M-6.578.854, CPF nº: 781.229.106-53;

PAIS DE ALUNOS:

Membros Titulares

- IONE MOREIRA DE ALMEIDA, RG nº: MG 9.126.031, CPF nº: 050.745.536-36;

- ANDREIA CALDEIRA DE OLIVEIRA, RG nº: M-6.819.543 SSP/MG, CPF nº: 877.432.136-68;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjuscelino.mg@gmail.com

Membros Suplentes

- ROSILAINE DE MATOS MELO, RG n.º: MG 12.823.807, CPF n.º: 070.111.326-00;
- LUZIENE OLIVEIRA DA SILVA LEÃO, RG n.º: MG: 15.164.444 CPF n.º: 085.032.676-16;

SOCIEDADE CIVIL:

Membros Titulares

- MARIA DE SOUZA FERREIRA, RG n.º: 15.704.569 SSP/SP, CPF n.º: 645.069.258-23;
- JARCI JOSÉ DA FONSECA, RG n.º: M-6.949.436 SSP/MG, CPF n.º: 154.184.306-10;

Membros Suplentes

- MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES, RG n.º: M- 4.629.063 SSP/MG, CPF n.º: 576.201.996-91;
- ARY CASSIMIRO, RG N.º: M - 6.314.707 SSP/MG, CPF n.º: 206.247.196-34;

Art. 2º - O mandato do presente Conselho será de 04 (quatro) anos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino/MG, 08 de julho de 2013.


Warley Pereira Rosa
Prefeito Municipal